

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA ESPECIAL MÉDICA COM A CATEGORIA DE ASSISTENTE E GRAU DE ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA

(Aberto por despacho da Diretora-Geral da Saúde, de 23 de julho de 2025)

ATA N.º 1

Aos 24 dias do mês de julho de 2025 reuniu o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, composto pelo Prof. Doutor André Peralta Santos, Médico e Subdiretor -Geral da Saúde, que preside, pelo Dr. Pedro Licínio Cordeiro dos Santos Pinto Leite, Médico e Diretor de Serviços de Informação e Análise da Direção-Geral da Saúde, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e pelo Dra. Ana Isabel Mendes de Carvalho, Médica especialista em Saúde Pública e Chefe de Divisão de Epidemiologia e Estatística da Direção-Geral da Saúde, em regime de substituição

A presente reunião teve como objetivo o estabelecimento dos critérios de avaliação e discussão curriculares, tendo o júri, por unanimidade, deliberado o seguinte:

A **Avaliação Curricular (AC), e a Discussão Curricular (DC)**, que consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a competência profissional e científica do mesmo, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do posto de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida.

A **Classificação Final (CF)** dos candidatos resultará da soma, numa escala de zero a vinte valores, de acordo com a seguinte fórmula: **CF = (ACx0,6) + (DCx0,4)**

O júri fixou os modelos da grelha da avaliação curricular, em Anexo 1, e da grelha da discussão curricular, em Anexo 2, ambas fazendo parte integrante desta ata.

O júri deliberou ainda que, em caso de igualdade na classificação final obtida pelos candidatos, serão utilizados, sucessivamente, os critérios de desempate definidos no artigo 23.º da Portaria nº 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual.

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Presidente do Júri

O Vogal

A Vogal

André Peralta Santos

Pedro Pinto Leite

Ana Isabel Mendes

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA ESPECIAL MÉDICA COM A CATEGORIA DE ASSISTENTE E GRAU DE ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA

(Aberto por despacho da Diretora-Geral da Saúde, de 23 de julho de 2025)

ANEXO 1			
GRELHA DE AVALIAÇÃO			
NOME:			
	AVALIAÇÃO CURRICULAR	Totais e subtotais	Avaliação Curricular
1.	<i>Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública, e a avaliação de desempenho obtida</i>	9,0 valores	
1.1.	<i>Competência técnico-profissional</i>	8,0 valores	
1.1.1	Atividades desenvolvidas no âmbito da descrição, análise, interpretação e comunicação do nível de saúde de uma população e grupos que a integram	0,0 - 1,0	
1.1.2	Atividades desenvolvidas no âmbito da análise de risco, gestão de risco, e comunicação de risco no contexto da vigilância epidemiológica	0,0, - 1,5	
1.1.3	Atividades demonstradas no estudo de doenças ou fenómenos que possam ser considerados problemas de saúde pública, e na investigação de problemas de saúde com repercussão populacional e seus fatores determinantes	0,0 - 1,0	
1.1.4	Atividades de orientação técnica ou experiência na realização de estudos epidemiológicos de âmbito nacional e internacional	0,0 - 1,0	
1.1.5	Atividades de utilização de ferramentas informáticas de apoio à vigilância epidemiológica	0,0 - 2,0	
1.1.6	Atividades desenvolvidas no âmbito da análise e transferência de dados e informação de saúde, designadamente com os serviços de Saúde Pública de outros níveis	0,0 - 1,5	
1.2.	<i>Tempo de exercício de funções como Assistente de Saúde Pública</i> - Até 4 anos - 5 ou mais anos	1,0 valor 0,5 1,0	

2.	Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas	2,0 valores	
2.1.	Frequentadas	1,0 valor	
2.1.1	Estágios curriculares com duração igual ou superior a 1 semana em serviços idóneos para a formação em saúde pública, em Portugal ou no estrangeiro - Até 2 estágios - 3 ou mais estágios	0,3 0,4	
2.1.2	Jornadas, congressos e similares - Até 10 dias por ano de exercício - 11 a 15 dias por ano de exercício	0,2 0,3	
2.1.3	Pós-graduações na área da saúde pública e similares - Até 2 - 3 ou mais	0,2 0,3	
2.2.	Ministradas	1,0 valor	
2.2.1	Orientador(a) de formação de internato médico de saúde pública ou responsável de estágio de internos de formação geral, e alunos/internos em estágio em saúde pública, com atividade demonstrada - Responsável de estágio de alunos/internos em estágio em saúde pública (excluindo internos de saúde pública) - Responsável de estágio de 1 a 3 internos de saúde pública - Responsável de estágio de 4 ou mais internos de saúde pública ou orientador(a) de formação de internato médico	0,4 0,5 0,6	
2.2.2	Outras ações de formação médica ministradas pelo(a) candidato(a) nos serviços - Até 2 - 3 ou mais	0,2 0,4	
3.	Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação	3,0 valores	
3.1.	Número de trabalhos publicados com interesse para a saúde pública (publicação efetiva em revista ou livro publicado a nível nacional ou internacional com revisão por pares) - 1 ou 2 trabalhos publicados - 3 ou mais trabalhos publicados	0,6 1,0	
3.2.	Número de trabalhos apresentados publicamente de forma oral ou poster - Até 5 - 6 a 10 - 11 ou mais	0,4 0,7 1,0	

3.3.	Número de projetos de investigação divulgados (apresentados em reuniões de serviço) com interesse científico na área da saúde pública - Até 3 - 4 ou mais	0,6 1,0	
4.	Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica - Até 14 valores - 15 a 16 valores - 17 a 18 valores - 19 a 20 valores	4,0 valores 1,0 2,0 3,0 4,0	
5.	Atividades relacionadas com o controlo e prevenção do tabagismo	1,0 valor	
5.1.	Colaboração com programas locais, regionais ou nacionais de controlo e prevenção do tabagismo	0,5	
5.2.	Coordenação de programas locais, regionais ou nacionais de controlo e prevenção do tabagismo	0,5	
6.	Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos	1,0 valor	
6.1.	Mestrado em Saúde Pública ou Epidemiologia	0,3	
6.2.	Doutoramento na área de epidemiologia ou Saúde Pública	0,3	
6.3.	Programa EPIET	0,2	
6.4.	Prémios profissionais	0,1	
6.5.	Conhecimentos da língua inglesa (nível igual ou superior a C1)	0,1	
	Total	20,0 valores	

O Presidente do Júri

O Vogal

A Vogal

André Peralta Santos

Pedro Pinto Leite

Ana Isabel Mendes

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA ESPECIAL MÉDICA COM A CATEGORIA DE ASSISTENTE E GRAU DE ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA

(Aberto por despacho da Diretora-Geral da Saúde, de 23 de julho de 2025)

ANEXO 2			
GRELHA DE AVALIAÇÃO			
NOME:			
	DISCUSSÃO CURRICULAR	Totais e subtotais	Discussão Curricular
1.	<i>Discussão e análise crítica relativamente ao exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva</i>	14,0 valores	
1.1	Discussão e análise crítica das atividades desenvolvidas no âmbito da descrição, análise, interpretação e comunicação do nível de saúde de uma população e grupos que a integram	0,0 - 2,5	
1.2	Discussão e análise crítica das atividades desenvolvidas no âmbito da análise de risco, gestão de risco, e comunicação de risco no contexto da vigilância epidemiológica	0,0 - 2,5	
1.3	Discussão e análise crítica das atividades demonstradas no estudo de doenças ou fenómenos que possam ser considerados problemas de saúde pública, e na investigação de problemas de saúde com repercussão populacional e seus fatores determinantes	0,0 - 2,0	
1.4	Discussão e análise crítica das atividades de orientação técnica ou experiência na realização de estudos epidemiológicos de âmbito nacional e internacional	0,0 - 2,0	
1.5	Discussão e análise crítica das atividades de utilização de ferramentas informáticas de apoio à vigilância epidemiológica	0,0 - 2,5	
1.6	Discussão e análise crítica das atividades desenvolvidas no âmbito da análise e transferência de dados e informação de saúde, designadamente com os serviços de Saúde Pública de outros níveis	0,0 - 2,5	
2.	<i>Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas</i>	2,0 valores	
2.1	Análise crítica das ações de formação e educação médica frequentadas	0,0 - 1,0	
2.2	Análise crítica das ações de formação e educação médica ministradas	0,0 - 1,0	

3.	<i>Apreciação global do exercício de funções</i>	<i>4,0 valores</i>	
3.1.	Discussão e análise das atividades privilegiando a relevância das mesmas no âmbito da vigilância em saúde pública;	0,0 - 1,0	
3.2.	Discussão e análise das atividades privilegiando o trabalho intersectorial e em equipa;	0,0 - 1,0	
3.3.	Discussão e análise das atividades privilegiando o relacionamento interpessoal, demonstrando boa capacidade de comunicação verbal;	0,0 - 1,0	
3.4.	Discussão e análise das atividades privilegiando a responsabilidade e compromisso com o serviço.	0,0 - 1,0	
	Total	<i>20,0 valores</i>	

O Presidente do Júri

O Vogal

A Vogal

André Peralta Santos

Pedro Pinto Leite

Ana Isabel Mendes

(No âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, informa-se que a ata original, encontra-se devidamente assinada e arquivada na pasta do procedimento concursal comum)